

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 04 de dezembro de 2017

OFICIO Nº 842/2017 – AGERSA

Ao: Consórcio Novotrans
Sr. Carlos Renato Pereira Borges

Assunto: Resposta ao Protocolo nº 39.330/2017

Prezado Senhor;

Pelo presente, informamos que as alterações operacionais requeridas para o Bairro Gilson Carone, através do Protocolo nº 39.330/2017, foram deferidas, de modo que essa Concessionária deverá fixar no interior dos coletivos avisos contendo informações acerca do novo atendimento a ser implementado.

Solicitamos, na oportunidade, que nos seja informada a data de início da nova operação, em tempo hábil, a fim de que possamos providenciar a comunicação aos usuários.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

Vilso

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente – AGERSA

